**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº37/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 22/2024 cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para instalação de ares-condicionados a serem instalados no Plenário Da Câmara Municipal De Patrocínio, das empresas AMORIM ENGENHARIA E COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA, CNPJ 20.175.717/0001-81, S S MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 31.684.252/0001-00, JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, CNPJ 33.091.685/0001-88, e VAL LUZ LTDA, CNPJ 41.687.484/0001-76 no valor global de R$1.737,18.

Patrocínio, 03 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio